



**TIPO DE AUDITORIA:** Auditoria de Gestão  
**EXERCÍCIO:** 2009  
**PROCESSO N°:** 08004.000480/2010-61  
**UNIDADE AUDITADA:** Secretaria Executiva – SE/MJ  
**CÓDIGO UG:** 200142  
**CIDADE:** Brasília/DF

### PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, artigos 9º, inciso IV e 52, combinado com o artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **atesto haver tomado conhecimento da Tomada de Contas Anual, exercício 2009, da Secretaria Executiva – SE/MJ, que consolida as informações sobre a gestão das unidades de sua estrutura e da Secretaria de Assuntos Legislativos – SAL/MJ, bem como das conclusões contidas no Relatório de Auditoria, no Certificado de Auditoria e no Parecer do Dirigente de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República – CGU/PR, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão do agente da Secretaria de Assuntos Legislativos relacionado no item 4.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis listados no art. 10 da Instrução Normativa TCU nº 57/2008 da Secretaria Executiva e unidades de sua estrutura.**
2. À vista das conclusões contidas sobre estas contas, recomendo ao responsável pela gestão da SAL/MJ que adote um plano de providências visando sanear as falhas e as impropriedades apontadas pelo órgão de controle interno e a evitar novas ocorrências da espécie, em especial quanto àquelas objeto das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 244064 da CGU/PR.
3. Encaminhe-se o referido processo ao **Tribunal de Contas da União**, para fins de julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília, 28 de julho de 2010.

  
**LUIZ PAULO BARRETO**  
Ministro de Estado da Justiça